



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

**OFÍCIO N.º 162/2025/CMAC**

Alfredo Chaves (ES), 20 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

**HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**

**PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**

**Assunto: Envio de Autógrafo de Lei Complementar**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o artigo 98 da Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, encaminho o **AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 010/2025**, referente ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO N.º 001/2025, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia 19 de março de 2025, para fazê-lo executar nos termos da lei.

Na oportunidade, solicitamos que a Lei seja sancionada e publicada no dia 1º de abril, considerando os seus efeitos e a execução dos trabalhos do Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**JOSIMAR PIUMBINI**  
Presidente da Câmara Municipal

